LEI MUNICIPAL Nº 3.205/2008

Denomina de Praça Nossa Senhora da Conceição a praça existente no bairro da Rasa, na confluência da rua Joaquim Machado Guimarães com a antiga estrada para Barra Longa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Nossa Senhora da Conceição a praça existente na confluência da antiga estrada para Barra Longa com a Rua Joaquim Machado Guimarães, defronte ao número 882, no bairro da Rasa.

Parágrafo único. A denominação dada no caput será informada às concessionárias de serviços públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 20 de junho de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Wagner Mol Guimarães (PV) / PL nº 17 de 16.06.2008
- Publicada em: 20/06/2008